



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.892, de 02 de maio de 1.991.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

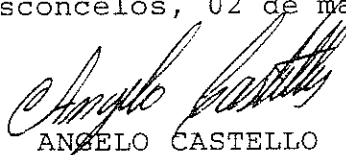
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e
eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua dois do loteamento denominado São Miguel, que inicia na Rua Masato Sakai e termina na Rua Anisio Pereira do Lago, que possui uma largura de 15,00 metros e uma extensão de 225,00 metros, encerrando uma área de 3.377,44m², passa a denominar-se RUA SALLUM KALIL.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de maio de 1.991.



ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc.